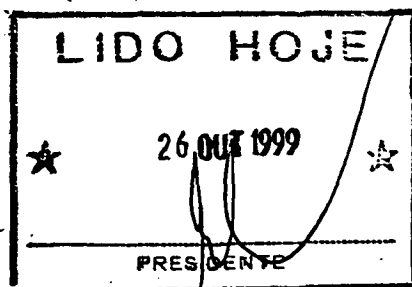




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO 05 - MOC
05-0032/1999

Apela ao Governador do Estado para que não seja fechada a Escola Estadual Prof. Loureiro Jr.

Considerando a importância da escola pública para assegurar o acesso da população mais humilde ao ensino formal e profissionalizante;

Considerando a excelente qualidade do trabalho realizado pela direção, professores e demais funcionários da Escola Estadual Professor Loureiro Júnior, conforme atestam as manifestações e apelos que temos recebido da população local; e

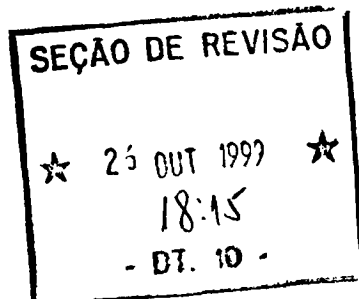
Considerando o grave prejuízo que será infligido aos jovens estudantes da região caso se cumpra o fechamento dessa escola, conforme anunciado pela Delegada Regional da área Leste 5, responsável por aquele estabelecimento;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução nº 2/91), a manifestação desta Edilidade apelando ao Governador do Estado, senhor Mario Covas, para que não permita o fechamento da Escola Estadual Professor Loureiro Júnior, estabelecida na rua Padre Adelino, 1330, Alto da Moóca, CEP 03303-000, escola essa que atende à comunidade local oferecendo cursos de segundo grau, supletivo e cursos profissionalizantes.

Solicitamos que cópia da presente Moção seja enviada à Sra. Alice do Céu Miguel Pereira, diretora da E.E.Prof. Loureiro Jr. - Rua Padre Adelino, 1330, Alto da Moóca, CEP 03303-000.

Sala das Sessões,

Natalício Bezerra



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09, 01, 01



BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

